



PLANO DE TRABALHO - 2025
PROJETO: VIVER BEM

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo – APDESP

CNPJ: 35.472.651/0001-69

Endereço: Rua Smith de Vasconcelos, nº 691, Centro – Assis/SP

Telefone: (18) 9 9716-3583

E-mail: apdesp4@gmail.com

Site: facebook.com/adspes4

Conta Corrente: 35.114-8 / Agência: 6570-6 / Banco: Banco Brasil

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Cláudomiro de Souza

CPF: 140.584.268-70

RG: 21.916.278-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Elias Machado de Pádua, nº 101, Vila Orestes – Assis/SP

Telefone: (18) 9 9604-7555

E-mail: souzaclaudomiro@yahoo.com.br

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Ruy Sturion da Rocha

Função: Assistente Social – CRESS-SP: 37.619

CPF: 300.702.858-29

RG: 32.751.583-1

Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua João Fiúza, nº 140, apto. 102, Vila Fiúza – Assis/SP

Telefone: (18) 9 9788-8891

Formação: Serviço Social

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação visa reunir e apoiar pessoas com deficiência de diversas categorias, promovendo sua inclusão social, comunitária e profissional. Atua na habilitação, reabilitação, formação e qualificação profissional, incentivando a integração ao mercado de trabalho e garantindo o cumprimento da legislação. Desenvolve políticas públicas, celebra parcerias com órgãos públicos e privados e promove esportes, cultura e oficinas terapêuticas. Proporciona atendimento social, jurídico, pedagógico, físico e psicológico de qualidade. Busca recursos e sugere melhorias legais para o segmento, ampliando sua atuação em todo o estado de São Paulo. Implanta e mantém residências inclusivas para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento, autonomia e convivência comunitária.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1 Objeto:

Custeio e manutenção das Atividades desenvolvidas pela OSC.

5.2 Vigência: a partir da data de assinatura até 30/06/2026.

6. PROJETO: VIVER BEM



O Projeto Viver Bem é uma iniciativa voltada à promoção da qualidade de vida, autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência. Através de ações interdisciplinares, o projeto busca oferecer apoio psicossocial, atividades de convivência, estímulo à independência e acesso a direitos básicos. Entre suas ações, destaca-se a **Residência Inclusiva**, espaço estruturado para acolher pessoas com deficiência que não dispõem de suporte familiar, oferecendo moradia adaptada, acompanhamento especializado e ambiente de convivência que favorece a integração comunitária. Seu foco está no fortalecimento da cidadania e no combate ao isolamento, contribuindo para que as pessoas com deficiência vivam com dignidade, segurança e participação ativa na comunidade.

7. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com Deficiência: física, auditiva, intelectual, psicossocial e deficiências múltiplas, familiares e comunidade em geral.

Faixa Etária:

00 a 06 anos – Pré crianças;

06 a 11 anos - crianças;

12 a 20 anos – adolescentes;

21 a 59 anos – adultos;

60 anos mais – idosos.

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Na cidade de Assis, as pessoas com deficiência ainda enfrentam inúmeros desafios no seu dia a dia, relacionados principalmente à acessibilidade, inclusão social e oportunidades de trabalho. Embora haja avanços em políticas públicas e maior conscientização social, muitos espaços urbanos ainda carecem de adaptações adequadas, o que limita a mobilidade e a autonomia. Além disso, a inserção no mercado de trabalho e a garantia de direitos básicos, como educação inclusiva, atendimento em saúde especializado e transporte acessível, ainda não são plenamente efetivos.

Nesse cenário, a Associação das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo (APDESP) tem um papel fundamental em Assis. A entidade atua como um espaço de acolhimento, representação e defesa dos direitos, promovendo atividades que incentivam a autonomia, a convivência e a integração social. Entre suas ações, destaca-se o trabalho desenvolvido na **Residência Inclusiva**, que acolhe pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, oferecendo moradia adaptada, acompanhamento especializado e um ambiente que favorece a convivência e a inclusão comunitária. Para manter esse serviço essencial, a associação arca mensalmente com despesas fixas de **aluguel, água, luz e internet**, o que representa um compromisso constante de garantir condições dignas e seguras aos residentes.

A realidade mostra que, apesar dos obstáculos, há uma crescente mobilização das famílias, instituições e da própria sociedade civil em torno da inclusão. A APDESP se consolida, assim, como referência na luta por cidadania, dignidade e igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência em Assis, representando um elo importante entre as necessidades dessa população e as políticas públicas Municipais e Estaduais.

9. METAS, ATIVIDADES E AÇÕES:

METAS

- 1) - Nome de Meta: Custear a Residência Inclusiva.
- 2) – Nome da Meta: Custear as Atividades e manutenção da OSC

Atividades e Ações a serem executadas:

**Meta e atividades na Residência Inclusiva**

- Moradia adaptada para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Acompanhamento diário de equipe multiprofissional, com apoio psicológico, social e educativo;
- Estímulo à autonomia e à convivência comunitária;
- Integração dos residentes às atividades sociais, culturais e de lazer promovidas pela APDESP.

Metas e atividades na APDESP

- Realização de 12 seminários anuais sobre doenças que geram deficiência (um por mês);
- Atendimento jurídico duas vezes por semana;
- Atendimento psicológico duas vezes por semana;
- Atendimento de assistente social todos os dias;
- Encontros mensais dos deficientes intelectuais (Síndrome de Down);
- Projeto Exercícios Melhor Remédio, com duração de 9 meses, gratuito para pessoas acima de 100 quilos;
- Curso de LIBRAS, gratuito, duas vezes por semana;
- Curso de Jardinagem Inclusiva, gratuito, uma vez por semana;
- Curso de Artesanato (confecção de colares e pulseiras), gratuito;
- Formação e capacitação para pessoas com deficiência e encaminhamento profissional, uma vez por semana;
- Encontros mensais dos deficientes auditivos;
- Corrida Inclusiva do projeto "Pernas para Quem Te Quero", realizada em outubro;
- Passeio inclusivo com grupo de pessoas com deficiência do projeto "Eu Também Mereço", em dezembro;
- Custeio permanente da Residência Inclusiva.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Indicadores Quantitativos: 100% de aplicação do recurso pagamento salário CLT, 13º, Terceiros Pessoa Jurídica e Utilidade Pública.
- Indicadores Qualitativos: Cumprimento Legislação Trabalhista e viabilidade Institucional.

10 PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA:

10.3 Receita: R\$ 97.444,44

10.4 Informações Bancárias

Conta Corrente: 35.169-5 Agência: 6570-6 – Banco Brasil

10.5 Despesa:

APLICAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA	DESCRÍÇÃO	Valor Total R\$
Serviço de terceiro / Pessoa Jurídico	Oficineiros/terceiros/cuidadores/aluguel/Contador	R\$ 60.944,44
Recurso Humanos	Salários, Férias, 13º, Encargos e Rescisão.	R\$20.000,00
Utilidade Pública	Internet, Água e Luz	R\$16.500,00
TOTAL		R\$ 97.444,44



10.6 Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Serviço de terceiro/Pessoa Jurídico	R\$ 10.044,44	R\$ 10.180,00				
Recurso Humanos	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00				
Utilidade Pública	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00				
TOTAL	R\$ 15.044,44	R\$ 16.480,00				

11 Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
MÊS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR R\$	R\$15.044,44	R\$ 27.466,00	R\$ 27.466,00	R\$27.468,00

12 PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

13 CONCLUSÃO:

A inclusão plena das pessoas com deficiência na sociedade exige um compromisso contínuo e estruturado, como proposto neste Plano de Trabalho. As ações delineadas não apenas garantem a acessibilidade e a igualdade de oportunidades, mas também fortalecem a autonomia e a dignidade desse público. A promoção da qualificação profissional e da empregabilidade, aliada ao incentivo às atividades culturais, esportivas e terapêuticas, demonstra a preocupação com uma abordagem integrada, que vai além da assistência e busca a efetiva participação social.

14 DATA E SIGNATÁRIOS

Assis/SP, 29 de agosto de 2025.



Clodomiro de Souza
RG: 21.916.278
CPF: 140.584.268-70
Diretor Presidente
APDESP